

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3622– Ano 15 sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias	1
Resoluções	3
Extratos de Contratos	7
Atas	8
Aviso de Licitação	9
Avisos de Suspensões e Licitações	9

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 48/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-123/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula nº 66209, como fiscal do contrato nº 008/FCC/2024, firmado entre este Município e a empresa WEBBRAIN LTDA, cujo objeto é instrumento e fornecimento, implantação e manutenção de solução de gerenciamento de projetos culturais conforme as normativas da Lei Aldir Blanc, em atendimento a Fundação Cultural de Criciúma, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 49/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-123/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula nº 66209, como fiscal do contrato nº 190/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 50/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-123/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula nº 66209, como fiscal do contrato nº 192/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa LAURETH IMPORTS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 51/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-123/2024, da Diretoria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula nº 66209, como fiscal do contrato nº 193/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa S C T MACKERT, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
JRM/gam

Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 035/2024

Aprova o Demonstrativo de Serviços e Programas e Gestão SUAS e Gestão do PBF do Governo Federal de 2020 e 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 conforme reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2024, ATA nº 020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços e Programas e Gestão SUAS e Gestão do PBF do Governo Federal de 2020 e 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Resoluções CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2024

Aprova a prorrogação de prazo de captação do projeto “Projeto Brincando de Bola, para mais 12 meses – Associação Academia de Futebol Criciúma.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária 11 de dezembro de 2024, ATA 575/2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a a prorrogação de prazo de captação do projeto “Projeto Brincando de Bola, para mais 12 meses – Associação Academia de Futebol Criciúma.

Art.2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 052/2024

Aprova a prorrogação de prazo de captação do “Projeto Atletas do Futuro” para mais 12 meses – Associação Academia de Futebol Criciúma.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária 10 de dezembro de 2024 , ATA 575/2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo de captação do “Projeto Atletas do Futuro” para mais 12 meses – Associação Academia de Futebol Criciúma.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 055/2024

Aprova o projeto “Ver melhor I” – Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº 575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Ver melhor I”, no valor total de R\$ 123.975,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2024

Aprova o projeto “Centro de Educação Profissional do Bairro da Juventude Fase 4” – Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº 575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Centro de Educação Profissional do Bairro da Juventude Fase 4”, no valor total de R\$ 1.723.470,93 (Um milhão e setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2024

Aprova o projeto “Centro de Educação Profissional do Bairro da Juventude Fase 4” – Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº 575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Centro de Educação Profissional do Bairro da Juventude Fase 4”, no valor total de R\$ 1.723.470,93 (Um milhão e setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 057/2024

Aprova o projeto “Transformando Vidas: A Educação no Processo de Cura” – Grupo pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº 575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Transformando Vidas: A Educação no Processo de Cura” no valor total de R\$ 43.404,49 (Quarenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado pelo Grupo pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 058/2024

Aprova o projeto “Fisioterapia Oncológica” – *Grupo* pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Fisioterapia Oncológica” no valor total de R\$ 45.722,98 (Quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado pelo *Grupo* pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 059/2024

Aprova o projeto “Cozinha da Esperança: Nutrindo Vidas” – *Grupo* pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de acordo com a ATA nº575/2024 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Cozinha da Esperança: Nutrindo Vidas” no valor total de R\$ 68.854,13 (Sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) aprovado pelo edital 0001/2024 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado pelo *Grupo* pela Unidade Infantojuvenil de Onco-hematologia – GUIDO com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de dezembro de 2024

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

Resolução

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 060/2024

Aprova a prorrogação de prazo de captação do “Reforma e Adequação da Unidade de Métodos Gráficos” para mais 12 meses – Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA nº 106/2024 na reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2024 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo de captação do “Reforma e Adequação da Unidade de Métodos Gráficos” para mais 12 meses – Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 11 de dezembro 2024

Edson dos Santos Silva -Presidente do CMDPI

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato Nº 190/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 185/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

Objetivo: Fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$1.120,00 (Mil cento e vinte reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/12/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: LUCAS GRIEBELER SANDI

Extrato de Contrato Nº 191/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 185/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ELITH INFORMÁTICA LTDA

Objetivo: Fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$2.919,90 (Dois mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/12/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

Extrato de Contrato Nº 192/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 185/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: LAURETH IMPORTS LTDA

Objetivo: Fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/12/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Leonardo Laureth Cardoso

Extrato de Contrato Nº 193/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 185/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: S C T MACKERT

Objetivo: Fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/12/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

Extrato de Contrato Nº 194/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 185/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: TIAGO ANTONIO GOMES

Objetivo: Fornecimento de equipamentos de T.I., destinados à premiação da campanha educativa “Não VAPor essa!”, parte do Programa de Educação sobre Drogas na Escola (PROMUDE), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$300,00 (Trezentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/12/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: TIAGO ANTONIO GOMES

Atas**Governo do Município de Criciúma****ATA DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 170/PMC/2024**

Processo Administrativo nº. 703021

ATA DA REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS DE RECURSO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO OPERACIONAL EXTERNO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO (UEP), COM FORNECIMENTO DE SISTEMA PERSONALIZADO DE GESTÃO PARA O “PROJETO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE CRICIÚMA/SC

Às treze horas, do dia treze do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio e o Agente de Contratação do Município, designada pelo Decreto SG/nº 1658/23 de 13 de julho de 2023, para prosseguimento do processo da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 170/PMC/2024. Aberta a sessão o Agente de Contratação informou que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, com manifestação da empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S e contrarrazão interposta pela empresa MARIA DO CARMOA. S. AZEVEDO CONSULTORIA, tendo o julgamento do recurso respondido e publicado no dia doze de dezembro no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal. Diante disso, declarou-se encerrado o prazo para recursos, conforme o memorando Nº482, onde a equipe técnica manteve a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, possibilitando a continuidade dos trabalhos relativos à Abertura Pública e Avaliação das Propostas Financeiras e de Habilitação (Envelope nº 2) da empresa qualificada: MARIA DO CARMOA. S. AZEVEDO CONSULTORIA, para o dia 20/12/2024 (sexta-feira) às 9h00min – horário de Brasília, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio. Sala de Licitações (sexta-feira), aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES

Agente de contratação

ANTONIO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Equipe de apoio

ATA DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 170/PMC/2024

Processo Administrativo nº. 703021

Criciúma-SC, 13 de dezembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO OPERACIONAL EXTERNO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO

(UEP), COM FORNECIMENTO DE SISTEMA PERSONALIZADO DE GESTÃO PARA O “PROJETO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE CRICIÚMA/SC.

Prezados Licitantes: **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S;**
MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA;
IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na (LPN) - 170/PMC/2024, comunicamos a realização da sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a Abertura Pública e Avaliação das Propostas Financeiras e de Habilitação (envelope nº 2), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 703021, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às 9h00min do dia 20/12/2024 (sexta-feira) – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

CLEITON LINO RODRIGUES - Agente de contratação

Aviso de Licitação

Governo do Município de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 704227)

OBJETO: Registro de preços de purificadores com bebedouro, incluindo instalação, limpeza e manutenção, em atendimento das Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de DEZEMBRO de 2024 às 10h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônogo, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 12592CEBC21F76F7E67CF52ECA95D2AF7D90FCB1

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL

Avisos de Suspensões de Licitações

Governo do Município de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 704186)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que **SUSPENDE**, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa, do ramo pertinente, para prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento, monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento, equipe de deslocamento de profissionais desarmados ao local de origem do sinal enviado pelo sistema eletrônico de segurança para

verificação, registro e comunicação do evento à central de monitoramento e acionamento dos órgãos de segurança pública e da Diretoria de Patrimônio, para ajustes que evitem vícios no processo licitatório.

Criciúma, 13 de dezembro de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 703130)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que **SUSPENDE**, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de máquinas e veículos, para atendimento das demandas da COSIP, pertencente a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Educação e do Núcleo de Operações com Cães de Criciúma/SC, para ajustes que evitem vícios no processo licitatório.

Criciúma, 13 de dezembro de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
